

OF/041/2025/GSC

Natalândia-MG, 24 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI DE Nº 015/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Estabelece normas para dispor sobre a gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas e dá outras providências."**

b) PROJETO DE LEI DE Nº 018/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências"**

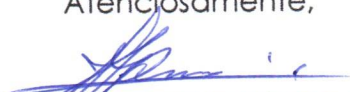
c) PROJETO DE LEI DE Nº 019/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências"**

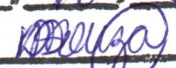
d) PROJETO DE LEI DE Nº 020/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências"**

e) INDICAÇÃO DE Nº 070/2025, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **Que seja realizado o pagamento adicional de insalubridade aos servidores que exercem a função de serviços gerais nas escolas municipais.**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos
EM 24/10/25

Aniele Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.455-00